



Considerada o principal nome do atletismo atual na cidade, Ketiley garantiu medalha de ouro no “GP Brasil”

Ketiley Batista vence nos 100 metros com barreiras do Grande Prêmio Brasil de Atletismo

No último fim de semana, os atletas da equipe de atletismo da Secretaria de Esportes da Prefeitura fizeram bonito, agitaram as classificações e deram orgulho ao esporte de Pinda.

A atleta Ketiley Batista, treinada pelo técnico e professor Luiz Gustavo Consolino, é con-

siderada a principal representante do atletismo atualmente na cidade. No domingo (6), ela conseguiu um grande resultado no “Grande Prêmio Brasil de Atletismo”: foi campeã dos 100 metros com barreiras, garantindo a medalha de ouro com o tempo de 13seg29.

PÁG. 6

Morador de rua da Praça do Socorro recebe acolhimento da Assistência Social e deixa área verde

PÁG. 7

Bairro Mossoró recebe a regularização de seus imóveis, após anos de espera

PÁG. 5

PREVISÃO DO TEMPO PINDAMONHANGABA

20°



26°

PANCADAS DE CHUVA

UV13

Fonte: CPTEC/INPE

Bibliotecas municipais realizam novos inventários

PÁG. 3

Museu de Pinda recebe prospecção arqueológica e tem descobertas importantes para a história do prédio

Desde agosto, o Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina vem passando por obras em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC). O projeto está dividido

em 4 etapas; sendo a primeira dentre outras atividades, a prospecção arqueológica do jardim e do local onde hoje existe o galpão.

PÁG. 2



Ação educativa realizada com equipe do Museu Histórico



Prefeitura intervém contra ações de vandalismo em placas de trânsito em estradas do Estado

A Prefeitura de Pindamonhangaba identificou na semana passada uma série de ações de vandalismo em placas de trânsito ao longo de duas rodovias estaduais que cortam o município: Rod. Abel Fabrício Dias (acesso a Moreira César) e Rod. Manoel César Ribeiro (acesso à região leste).

Após comunicar o DER – órgão responsável pela manutenção das vias, a Secretaria de Segurança da Prefeitura de Pindamonhangaba agiu rapidamente para não deixar os motoristas que trafegam nas vias desprovidos de informação referente às condições de trânsito.

Na série “Legislativo de Pindamonhangaba - de 2021 a 2024” desta edição, a entrevista é com o candidato eleito Julinho Car, do Podemos. Terão o mesmo espaço na série, todos os candidatos eleitos em 2020

PÁG. 3

Editorial

No pódio: Pinda se destaca em várias categorias

O fim de semana foi agitado para alguns atletas de Pindamonhangaba, sobretudo, do atletismo.

A atleta Ketiley Batista – considerada a principal representante do atletismo atualmente na cidade –, foi campeã dos 100 metros com barreiras, no domingo (6), disputando o “Grande Prêmio Brasil de Atletismo”.

O ‘Grande Prêmio Brasil’ ocorreu na cidade de São Paulo; já em Campinas, outros atletas pindamonhangabenses se destacaram no “Campeonato Estadual” Sub 16, Sub 18 e Sub 23.

Na categoria Sub 16, o atleta Marcos Miguel conseguiu medalha de ouro no ‘Lançamento do Martelo’ e prata no ‘Lançamento do Disco’; e Yago Medeiros foi campeão no ‘Salto em Altura’.

Na categoria Sub 18, Ana Laura Bilonia foi vice-campeã no ‘Lançamento do Martelo’; e Kelvin Williams conseguiu a medalha de bronze nos 110 metros com barreiras.

Vinicius Pereira ficou com o bronze nos 5.000m - na categoria Sub 23; Vinicius Catai garantiu a medalha de prata nos 110 metros com barreiras; e Kaio ficou com a medalha de bronze nos 800 metros.

É o Esporte Pindamonhangabense brilhando e ocupando pódios, novamente, como tem que ser, pois os atletas têm potencial e talento para isso.

Que venham mais pódios, muitos treinos e grandes aprendizados. Parabéns, atletas, apoiadores e equipes!

Museu de Pinda recebe prospecção arqueológica e tem descobertas importantes para a história do prédio

Desde agosto, o Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina vem passando por obras em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC). O projeto está dividido em 4 etapas; sendo a primeira dentre outras atividades, a prospecção arqueológica do jardim e do local onde hoje existe o galpão.

A empresa Origem, responsável pelas ações, vem desde novembro fazendo descobertas importantes para a história do prédio. O trabalho iniciou-se no jardim, onde foram abertos 10 poços teste. Neles, foram encontrados: porcelanas; vidros; cerâmicas e parte de construção ainda fixada no solo. Num segundo momento, as ações acontecerão onde hoje existe o galpão. O objetivo é encontrar elementos da construção antiga do prédio e objetos que remetam às várias instituições que passaram pelo museu. “Conseguimos através deste projeto de prospecção, a descoberta de ocorrência de vestígios

arqueológicos na área do empreendimento, o que contribuirá para um melhor entendimento sobre o contexto arqueológico regional, possibilitando a compreensão da paisagem cultural, dos processos de inter-relacionamento homem/meio ambiente e a consequente valorização histórica da cidade em território nacional”, diz a arqueóloga Solange Caetano. A empresa ainda propõe ações educativas a serem direcionadas a comunidade e aos funcionários do Museu e da Secretaria de Cultura e Turismo.

Enquanto as obras acontecem, as ações do museu não param. Nessa sexta-feira foi gravado mais um relato sobre a história, dessa vez o entrevistado foi Edmar de Souza, autor do livro “Estação Lembranças”, que contou suas memórias sobre a Estação de Ferro Campos do Jordão. A ideia é colher depoimentos de pessoas ligadas à “Estradinha”, afim de guardar a memória desse importante patrimônio.



Fragmento encontrado durante prospecção arqueológica

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo
REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. (12) 3644-2077

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Bibliotecas municipais realizam novos inventários

As Bibliotecas Públicas Municipais de Pindamonhangaba estão realizando, desde maio, inventários de mais de 100 mil itens que compõem o acervo público. Além de livros de literaturas brasileira, estrangeira e em braille, estão sendo verificados CDs, DVDs e os itens da ‘Gibiteca’ e da hemeroteca.

De acordo com informações da Biblioteca, esse trabalho ajuda a ter um controle de todo o material do acervo, verificando item por item, atualizando dados como inserção de sinopse, na parte de levantamento de perdas e o que é necessário trocar e efetuar a reposição.

É importante enfatizar que muitos livros não foram devolvidos, mesmo sendo feita toda a conscientização sobre a importância da devolução. Neste momento de pandemia, as bibliotecas adotaram novas regras específicas. O cadastro de novos

leitores, empréstimo e devolução são os serviços oferecidos à população neste momento.

A devolução de materiais emprestados pode ser feita na entrada ou na área de atendimento da biblioteca aberta. Os livros emprestados precisam ser devolvidos na biblioteca de origem. Referente a penalidades de atraso dos livros que estão emprestados, com vencimento durante o período da pandemia, e referente a outros períodos anteriores à pandemia, poderão ser devolvidos, sem prejuízos ou suspensões aos leitores.

Não é necessário agendar um horário para ir a alguma biblioteca, precisa apenas respeitar as diretrizes de segurança e distanciamento social orientadas pela equipe local.

É necessário realizar um cadastro na biblioteca para retirar os livros, apresentando o RG e também um dos comprovantes

Maria Solange Lobo recebe Medalha de Mérito Athayde Marcondes

Na segunda-feira (7), aconteceu a entrega da Medalha do Mérito Athayde Marcondes para Maria Solange Lobo, em uma cerimônia no Palacete 10 de Julho.

A Medalha do Mérito Athayde Marcondes, instituída pelo Decreto Legislativo nº 03, de 3 de setembro de 2013, tem a finalidade de homenagear um cidadão, uma empresa ou instituição que tenha contribuído para a história de Pindamonhangaba, a indicação do homenageado é feita pelo Conselho Municipal de Cultura.

Neste ano, a apresentação da proposta legislativa foi feita pelo Vereador Prof. Osvaldo Negro e a homenagem ocorreu na



reunião do Conselho Municipal de Cultura, sendo que a entrega em si foi presencial, mas pôde ser acompanhada virtualmente

Nossa Terra Nossa Gente

TRIBUTO A JOÃO DO PULO, NOSSO MEDALHISTA OLÍMPICO

Há 45 anos, João Carlos de Oliveira deu um pulo e entrou para a história ao bater o recorde mundial do salto triplo no VII Jogos Pan-Americanos, disputados na Cidade do México, com a incrível marca de 17,89 m – o que justificava plenamente o apelido que o consagrou: João do Pulo. Nesse Pan, ainda conquistou uma segunda medalha de ouro no salto em distância. Aos 21 anos de idade, o jovem pindamonhangabense e então sargento do 2º Batalhão de Guardas do Exército “saltava” para a glória do atletismo mundial.

João Carlos já tinha sido recordista mundial júnior, em 1973, com um salto de 14,75m no Campeonato Sul-Americano e, também, conquistou duas medalhas de bronze olímpicas em salto triplo nos Jogos Olímpicos de Montreal (1976) e de Moscou (1980). Nos Jogos Pan-Americanos de 1979, em San Juan, Porto Rico, João repete a dupla façanha de ser “ouro” no salto triplo e no salto em distância.

Nosso medalhista olímpico foi o principal nome do atletismo brasileiro até sofrer um grave acidente automobilístico na Via Anhanguera, em 1981. Após quase um ano de internação na UTI, a maior prova que a vida lhe impôs: sua perna direita teve de ser amputada, no que significou o encerramento de sua carreira de atleta. Nos anos seguintes, estudou Educação Física e entrou na vida política, tendo sido eleito deputado estadual em São Paulo pelo Partido da Frente Liberal, em 1986, e reeleito em 1990.

Aos 45 anos, João Carlos de Oliveira, o menino filho de Paulo Aço e de Dona Maria, que desde os sete anos, após o falecimento da mãe, foi criado pela avó, fechou o seu ciclo



de luta e glória, de sonhos e desencantos no dia 29 de maio de 1999, quando, infelizmente, nosso recordista morreu, vítima de uma cirrose hepática. Seu nome então voltou a ser objeto de várias homenagens, batizando uma série de lugares. Um deles é o “Centro Esportivo João Carlos de Oliveira”, no Parque São Domingos, que abriga o “Memorial João do Pulo”, espaço em que está reunido todo o acervo da vida esportiva de nosso memorável e maior triplista do país, com suas medalhas, troféus e fotos.

No “João do Pulo”, como ficou de fato conhecido o “Centro Esportivo João Carlos de Oliveira”, temos o maior legado de nosso atleta olímpico à sua terra natal: diversos projetos esportivos, nas mais diversas modalidades, que buscam atrair uma parcela significativa das crianças, dos jovens e dos adultos de Pindamonhangaba.

Graças a esse magnífico projeto esportivo da Prefeitura de Pindamonhangaba, que se estende a outros Centros Esportivos do município, eu aqui cheguei em 2010, com uma ginasta de dez anos de idade e medalhista de ouro da Ginástica Rítmica na Ginástica Paulista 2009: Marina Faria de Oliveira, minha filha. Sob os cuidados e a orientação do talentosa Profª. Simone Rosa, nas tardes

de residência com seu nome, de seus pais ou cônjuge. No caso de atualização de cadastro é feita se existir alguma mudança como troca de endereço, telefone, e-mail ou nome. O cadastro é único e vale para todas as bibliotecas públicas municipais de Pindamonhangaba.

Existe a opção de consultar o livro desejado online no Catálogo Online no site da prefeitura municipal <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/bibliotecas-municipais> para saber em quais bibliotecas estão disponíveis os livros selecionados. A pesquisa pode ser feita por título, autor ou assunto. Se for presencialmente, pode ser solicitada ao funcionário a verificação da existência do livro no acervo.

É possível retirar até 2 livros e 3 revistas, com prazo de devolução para até 15 dias. Também é possível renovar a reserva por telefone.

acessando o link: <https://meet.google.com/yoo-gtsm-shk>

Maria Solange graduou-se no Curso de Arte pela Faculdade de Música Santa Cecília – Fasc em Pinda e se especializou em capacitações de dança, jazz e expressão. Ela desenvolveu vários projetos em Pinda, como o Projeto de dança na Casa Transitória Fabiano de Cristo, Programa Escola da Família e a Cia de Dança Corpus Paradise. Ela recebeu a honraria por sua significativa atuação na cultura da cidade, trazendo o conhecimento da dança e condições para um melhor aproveitamento da cultura, contribuindo com a conservação da cultura do município.

Juraci de Faria

Juraci de Faria é escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, nas manhãs de sábado e, se necessário, nas tardes, eu deixava minha menininha “João do Pulo” para os treinos da Equipe de Ginástica Rítmica de Pindamonhangaba.

Nós, mães dessas ginastas, reconstruávamos-nos ao final dos treinos. Naqueles minutos de espera, de troca de conversa, de confidências maternas, inúmeras vezes agradei ao João do Pulo por sua vida e sua história estarem criando sentido e escrevendo uma nova jornada no livro da vida de centenas de esportistas mirins, juvenis e adultos de sua terra natal.

Esse tributo eu presto ao João, ao nosso João, que, à margem dos monumentos que possam traduzir o nosso reconhecimento e a nossa gratidão, continua vivo nesses projetos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Pindamonhangaba, conquistando outras medalhas de ouro, de prata e de bronze para a sua e a nossa terra, a sua e a nossa gente. Ao nosso João do Pulo, a minha e a nossa gratidão. Ao nosso João Carlos de Oliveira, edifica um triplo monumento de gratidão: à sua história de vida, às suas conquistas olímpicas, ao seu legado que inspira as novas gerações a darem um salto sobre as adversidades da vida, a superarem preconceitos e limitações sociais e, como ele, serem “ouro” no céu e no chão de Pindamonhangaba.

A marca do brasileiro João Carlos de Oliveira foi 45 cm superior à do recorde anterior de Saneyev, que era de 17,44 m. Foram necessários dez anos para que alguém conseguisse superar João do Pulo. Em 1985, o americano Willie Banks finalmente arrebatou o recorde, com incríveis 17,97 m.

cidade

“Natal Encantado” leva alegria para as crianças nos bairros de Pinda



Os primeiros dias do “Natal Encantado” nos bairros de Pinda estão sendo um sucesso. O evento realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está de cara nova, adaptado aos protocolos da pandemia do coronavírus e restrições impostas pelo Governo do Estado na fase amarela.

“Papai Noel”, “Mamãe Noel” e os “Duendes” estão visitando os bairros para que as crianças e suas famílias possam dar seu alô sem sair de suas casas, sempre das 19 às 22 horas. A turma do “Papai Noel” já percorreu regiões como: Centro, Vila Nair, Bosque, Boa Vista, Alto Tabau,

Santana, Andrade, Crispim, Vila São Benedito, Vila São José, Vila São João, Pasin e Mantiqueira.

Para preservar a saúde do “Bom Velhinho”, que é do grupo de risco, e das crianças e suas famílias, “Papai Noel” fará lives especiais no canal do Youtube da Prefeitura, dias 9, 16, 23 e 24 de dezembro, onde terá comunicação direta com os pequenos.

Mas mesmo sem a presença do “Papai Noel” e seus “duendes” na Praça Monsenhor Marcondes, o local e outros pontos centrais receberão decoração natalina com luzes. Painéis para fotos, presépio na cascata da gruta, caixa de correios para as crianças depositarem suas

cartinhas para o “Papai Noel”, serão algumas das atrações. No entorno da praça e na região do Mercado Municipal haverá a presença dos vendedores ambulantes, com os devidos cuidados como distanciamento e a obrigatoriedade do uso de máscaras.

Na praça do Quartel, a Prefeitura por meio do Fundo Social de Solidariedade está organizando o “Arte Encanto Natalino”, uma feira de artesanato respeitando todas as regras da fase amarela, que é uma oportunidade para prestigiar os artesãos da cidade. O local terá foodtrucks com diversas opções em alimentação para os visitantes da feira.



Programação do “Papai Noel” nos bairros

Dia 9/12 - Live com “Papai Noel” às 19h no canal do youtube da Prefeitura
Dia 10/12 - Centro, Santa Cecília, Boa Esperança, Maricá, Centro
Dia 11/12 - Centro, Triângulo, Vitória Vale, Jardim Eloyna, Campinas, Centro
Dia 12/12 - Centro, Cidade Nova, Feital, Centro
Dia 13/12 - Centro, Vista Alegre, Jardim Regina, Res. Arco Íris, Centro
Dia 16/12 - Live com “Papai Noel” às 19h no canal do youtube da Prefeitura
Dia 17/12 - Centro, Residencial Campo Belo, Mombaça, Jardim Mariana, Vila Rica, Campos Maia, Quadra Coberta, Chácara Galega, Centro
Dia 18/12 - Centro, Alto do Cardoso, Campo Alegre, Bela Vista, Ouro Verde, Centro
Dia 19/12 - Centro, Cidade Jardim, Parque Lago Azul, Cícero Prado, Centro
Dia 20/12 - Centro, São Benedito, Jardim Rosely, Parque São Domingos, Vila Prado, Jardim Santa Luzia, Centro
Dia 21/12 - Centro, Carangola, Castolira, Vila São Paulo, Morumbi, Centro
Dia 22/12 - Centro, Ipê, Vale das Acácias, Feital, Moreira César, Centro
Dia 23/12 - Centro, Araretama, Bem Viver, Centro
Dia 23/12 - Live com “Papai Noel” às 16h no canal do youtube da Prefeitura
Dia 24/12 - Live com “Papai Noel” às 16h no canal do youtube da Prefeitura



“Legislativo de Pindamonhangaba: de 2021 a 2024”

A quarta entrevista da série: “Legislativo de Pindamonhangaba: de 2021 a 2024” é com Júlio César de Souza – o Julinho Car –, do Podemos. Na série, daremos espaço para todos os vereadores eleitos em 2020 na cidade, a se apresentarem aos leitores.



Júlia Batista

1. Quem é Julinho Car?

Eu sou um bom amigo; uma pessoa de família; uma pessoa de caráter e que tem bons olhos para fazer o bem para as pessoas.

2. Por que você quis ser vereador?

Essa é uma pergunta difícil de responder... Na verdade, é resultado do trabalho que a gente faz de ajudar as pessoas e de querer o bem das pessoas. Às vezes, vemos algumas dificuldades enfrentadas por algumas pessoas que não têm voz; então, eu me propus a ser a voz dessas pessoas; a representá-las. Não somente as mais necessitadas, mas todos os munícipes.

3. Quando você se “descobriu” político?

Foi em 2015, com a primeira proposta. Foi um susto: um amigo falou: ‘o Julinho é o nosso vereador’; e ali vi o peso da responsabilidade e também vi que eu precisava trabalhar mais, que eu precisava ter mais conhecimento e foi onde tudo começou: no ano de 2015.

4. Quais serão suas principais áreas de atuação?

O ponto chave da minha atuação será a saúde. A gente vê que a saúde precisa. A maioria dos políticos fala que ‘a saúde é um saco sem fundo’; que sempre vai faltar alguma coisa. Então, vou dar minha contribuição no que for possível para melhorar isso. Eu também vou atuar bastante na mobilidade urbana e na defesa dos animais.

5. O que o munícipe pode esperar do seu mandato?

Trabalho. Trabalho, muita dedicação e empenho.

6. Para você, quais devem ser as características de uma pessoa pública?

Precisa ser uma pessoa honesta. A gente sabe que as pessoas hoje em dia não querem mais confiar nos políticos, isso pelas falsas promessas: prometem uma coisa, prometem outras e acabam não cumprindo. A gente sabe que tem certas situações que eles têm limites, que algumas coisas eles não podem fazer, e outras também não devem fazer; mas deve haver transparência. Muitas pessoas só sabem fazer a crítica, mas não procuram conhecer a fundo o que pode e o que não pode se fazer dentro da política. É preciso entendimento.

7. Deixe uma breve mensagem a seus eleitores e à população de Pindamonhangaba.

Estou pronto para uma grande missão nessa cidade! Como eu disse no slogan da minha campanha: ‘Não vou por cargo, mas para cumprir uma missão’. Vamos fazer um trabalho com muita transparência, empenho e muita dedicação. Eu não vejo a hora de chegar o dia 1º de janeiro pra começar a trabalhar como vereador. Porque fizemos um grande trabalho nesses sete anos – quando eu iniciei um trabalho para um deputado – depois, mais cinco anos com aquele desejo de ser vereador. Eu desejo fazer o melhor. Podem contar comigo, pois eu estarei sempre à disposição. Meu telefone é o mesmo; e serei a mesma pessoa fazendo esse trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ORDEM DO DIA 44ª Sessão Ordinária do ano de 2020, a realizar-se no Palácio Legislativo “Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin”, no próximo dia 09 de dezembro de 2020, quarta-feira, às 14h.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. Projeto de Lei nº 124/2020, do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021”.
EMENDA IMPOSITIVAS
Anulação de Recursos: Reserva de Contingência
Alocação de Recursos: Criar e/ou Reforçar

Emenda	Objetivo - Projeto/Atividade	Valor R\$	Vereador(a)
01	Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP. Modalidade: Futsal, para pagamento de profissionais do Grêmio União.	85.000,00	Janio Arditó Lerario
02	Secretaria Municipal de Esporte – SEMELP. Modalidade: Futsal, para pagamento de transporte dos atletas do Grêmio União.	75.000,00	Janio Arditó Lerario
03	CMDCA – FUMCAD na modalidade auxílio – Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Jataí.	15.000,00	Janio Arditó Lerario
04	CMDCA – FUMCAD na modalidade custeio.	50.000,00	Janio Arditó Lerario
05	Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP. Modalidade: Futebol Masculino.	25.000,00	Janio Arditó Lerário
06	CMDCA – FUMCAD na modalidade custeio, para serviço de acolhimento de crianças do Lar Irmã Júlia.	21.363,50	Janio Arditó Lerario
07	Corporação Banda Euterpe – Custeio.	20.000,00	Janio Arditó Lerario
08	Secretaria Municipal de Saúde – Teto MAC – custeio de cirurgias em geral.	291.363,50	Janio Arditó Lerario
09	Abrigo Municipal de Animais – Compra de materiais nos tratamentos veterinários como: vacinas, gases, medicamentos, ração e todos os materiais necessários.	231.363,50	Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
10	Compra de veículo destinado para uso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Araretama.	60.000,00	Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
11	Centro Comunitário do bairro do Bosque: Reforma, manutenção e compra de materiais necessários.	56.363,50	Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
12	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Basquete Feminino.	15.000,00	Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
13	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Basquete Masculino.	15.000,00	Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
14	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Judô.	10.000,00	Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
15	Fundo da Criança e do Adolescente: Lar da Criança Irmã Júlia: custeio.	70.000,00	Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
16	Fundo Municipal do Idoso: Lar Irmã Terezinha: custeio.	30.000,00	Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
17	Projeto Jataí Salesianos: custeio e incentivo as atividades sociais.	30.000,00	Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
18	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Projeto Pinda Sustentável – reforma de espaço.	40.000,00	Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
19	Fundo Social da Solidariedade: Projeto Reinvente.	25.000,00	Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia
20	Secretaria de Esporte – Contratação de empresa especializada para elaboração e realização do 1º Popular de Basquete 3x3 do município de Pindamonhangaba, nos napes masculino e feminino.	19.500,00	Felipe César - FC
21	Secretaria de Cultura – Desenvolvimento da prática artesanal e fomento do artesanato do município, englobando a produção artesanal e exposições.	5.000,00	Felipe César - FC
22	Secretaria de Segurança. Objetivo – aquisição de 03 câmeras de segurança para instalação no bairro Vila Verde, de acordo com estudos técnicos da Secretaria responsável em relação aos pontos.	8.000,00	Felipe César - FC
23	Secretaria de Esporte – para realização da 9ª Taça Pindamonhangaba de Basquete nos napes masculino e feminino, com participação das equipes que representam nosso município na modalidade.	10.000,00	Felipe César – FC
24	Secretaria de Cultura – Projeto Estação Cidadania.	10.000,00	Felipe César – FC
25	Fundo de apoio ao esporte – modalidade natação (faixa etária 12 a 15 anos).	10.000,00	Felipe César – FC
26	CMDCA – FUMCAD na modalidade auxílio – Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Jataí	20.000,00	Felipe César – FC
27	Secretaria de Cultura – Exposição de Orquídeas no evento de comemoração do Aniversário da Cidade (10 de julho).	20.000,00	Felipe César – FC
28	Fundo de apoio ao esporte – modalidade tênis de mesa.	10.863,50	Felipe César – FC
29	Fundo de apoio ao esporte – modalidade futsal masculino (faixa etária 16 aos 20 anos e adultos).	178.000,00	Felipe César – FC
30	Secretaria de Saúde – aquisição de próteses.	30.000,00	Felipe César – FC
31	Farmácia Comunitária do Araretama – compra de medicamentos.	261.363,50	Felipe César - FC
32	Custeio das atividades inerentes a modalidade esportiva Rubgy de Pindamonhangaba.	5.000,00	Roderley Miotto
33	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Ginástica Artística.	5.000,00	Roderley Miotto
34	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Ginástica Rítmica.	5.000,00	Roderley Miotto
35	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Futebol Feminino.	15.000,00	Roderley Miotto
36	Para reforma e/ou manutenções necessárias (pintura e rede elétrica) do centro comunitário do residencial Andrade.	10.000,00	Roderley Miotto
37	Fundo Social de Solidariedade – aquisição de cadeiras de rodas, muletas e brinquedos adaptados e especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças e jovens com mobilidade reduzida ou portadores de necessidades especiais.	25.363,00	Roderley Miotto
38	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Judô.	5.000,00	Roderley Miotto
39	Custeio e apoio de eventos esportivos de basquete no âmbito do município de Pindamonhangaba.	5.000,00	Roderley Miotto
40	Custeio do serviço de acolhimento de crianças Lar Irmã Júlia através do FUMCAD – Fundo da Criança e do Adolescente.	30.000,00	Roderley Miotto
41	Contratação de empresa especializada para reforma do ginásio poliesportivo do bairro Jardim Eloyana.	25.000,00	Roderley Miotto
42	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Voleibol Feminino.	5.000,00	Roderley Miotto
43	Recurso destinado para melhorias estruturais no Clube de Xadrez de Pindamonhangaba.	10.000,00	Roderley Miotto
44	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Ciclismo.	30.000,00	Roderley Miotto
45	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Futsal Feminino.	20.000,00	Roderley Miotto
46	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Atletismo.	5.000,00	Roderley Miotto
47	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Basquete.	5.000,00	Roderley Miotto
48	Fundo Municipal de Cultura – aquisição de instrumentos musicais de fanfarra para o “Projeto Fancoz” realizado na Estação Cidadania no bairro Vale das Acácias – Distrito de Moreira César.	36.000,00	Roderley Miotto
49	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Natação PCD.	5.000,00	Roderley Miotto
50	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP. Modalidade Natação.	15.000,00	Roderley Miotto
51	Contratação de empresa especialização para reforma do estádio João Baptista Machado localizado no bairro Laerte Assumpção.	30.000,00	Roderley Miotto
52	Para custeio de consulta e exames da rede municipal de saúde de Pindamonhangaba.	41.363,50	Roderley Miotto
53	Implantação de uma unidade de Estratégia de Saúde da Família no bairro Morumbi.	100.000,00	Roderley Miotto
54	Para implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Farmácia e Fisioterapia – no bairro Cidade Nova.	150.000,00	Roderley Miotto
55	Secretaria de Saúde: Compra de Veículo destinado para uso exclusivo da Unidade de Saúde da Família do bairro Goiabal.	50.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
56	Custeio para construção de passarela com iluminação na Av. Manoel Teixeira de Souza, ligando até a Avenida Senador Teotônio Vilela, bairro Laerte Assumpção.	20.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
57	UTI Neonatal: Custeio.	100.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
58	Contratação de serviços para a Castração animal.	100.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
59	Secretaria de Saúde: Custeio para cirurgias.	91.363,50	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
60	Aquisição de asfalto para a Avenida Doutor Georg Heiduscka, bairro Carangola.	30.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
61	Aquisição de Bloquetes para instalação na Travessa Antônio Elias Brasil.	50.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
62	FMAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) – Custeio.	30.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
63	FUMCAD – Lar da Criança Irmã Júlia – custeio.	20.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
64	Projeto Jataí em Moreira César – custeio.	10.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
65	Fundo de Apoio Esportivo (FAEP) – Futsal Feminino.	10.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
66	Compra de 2 luminárias para que sejam colocadas na faixa de pedestres da SP-62, bairro Mantiqueira.	15.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
67	Abrigo Municipal de Animais – Compra de materiais: medicamentos, vitaminas, vacinas, curativos, ração e demais materiais necessários.	20.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
68	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Judô.	5.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
69	SOP – Secretaria de obras e planejamento – redutores de velocidade (lombadas)	20.000,00	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
70	Esporte Clube Moreira César – reforma do prédio.	11.363,50	Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia
71	Secretaria de Saúde / para a reforma da UBS do Bairro Maricá.	90.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
72	Secretaria de Saúde / para a compra de órteses e próteses.	101.363,50	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
73	Secretaria de Saúde / para a reforma da UBS do Bairro das Campinas.	100.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
74	Para custeio de serviços de materiais para o Lar Irmã Júlia através do FUMCAD.	21.363,50	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
75	Para a Secretaria de Meio Ambiente para a implantação do Projeto Pinda Sustentável.	10.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
76	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) / Modalidade Futebol Feminino.	20.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
77	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) / Modalidade Ginástica Artística Feminina.	10.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
78	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) / Modalidade Ginástica Artística Masculina.	10.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
79	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) / Modalidade Basquete Feminino.	10.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
80	Aquisição de material permanente e diversos para o Projeto NOUS – Escola Noética da Vinci.	10.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
81	Secretaria de Obras e Planejamento / Para a construção do Centro Comunitário do Bem Viver.	200.000,00	Prof. Osvaldo Macedo Negrão
82	Aquisição de Projetos Sociais – Artesanato Projeto Arte Terapia no Museu através do Fundo Social de Solidariedade.	7.000,00	Gislene Cardoso - Gi

83	Aquisição de Projetos Sociais – Projeto Reinvente Curso de Capacitação através do Fundo Social de Solidariedade.	25.000,00	Gislene Cardoso – Gi
84	Aquisição de Brinquedos para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida (Fundo Social de Solidariedade).	23.000,00	Gislene Cardoso – Gi
85	Aquisição de Projetos Sociais – Projeto de Capoeira do Bairro do Goiabal e Bairro das Campinas pelo Fundo Social de Solidariedade.	10.000,00	Gislene Cardoso – Gi
86	Aquisição de Projetos Sociais – Balé Infantil (Balé Reinvente através do Fundo Social de Solidariedade).	20.000,00	Gislene Cardoso – Gi
87	Aquisição Projetos Esportivos e Sociais – Transportes (Secretaria de Esportes).	20.000,00	Gislene Cardoso - Gi
88	Aquisição de Projetos Sociais – Projeto de natação, deficientes (Secretaria de esportes).	10.000,00	Gislene Cardoso – Gi
89	Aquisição de Teto MAC Custeio de Cirurgias (Secretaria de Saúde).	71.363,50	Gislene Cardoso – Gi
90	Aquisição para construção do Centro de treinamento e lazer do bairro do Maricá.	100.000,00	Gislene Cardoso – Gi
91	Aquisição de cadeiras de rodas, cadeira de banho e órteses (Secretaria de Saúde).	220.000,00	Gislene Cardoso – Gi
92	Aquisição Projetos Sociais – Pagamentos de Federações e Ligas (Faixas de graduação, Secretaria de Esportes).	5.363,50	Gislene Cardoso – Gi
93	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Futsal Feminino (Secretaria de Esportes).	4.000,00	Gislene Cardoso – Gi
94	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Ginástica Rítmica (Secretaria de Esportes).	4.000,00	Gislene Cardoso – Gi
95	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Atletismo masculino (Secretaria de Esportes).	4.000,00	Gislene Cardoso – Gi
96	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Basquete Feminino (Secretaria de Esportes).	5.000,00	Gislene Cardoso – Gi
97	Projeto Social – Corporação Muscial Euterpe – (Pagamento de Professores).	5.000,00	Gislene Cardoso – Gi
98	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Ciclismo (Secretaria de Esportes).	10.000,00	Gislene Cardoso – Gi
99	Aquisição de Shows Regionais, festival Tropeiro. (Secretaria de Turismo – Departamento de Turismo).	15.000,00	Gislene Cardoso – Gi
100	Aquisição de Equipamentos para Projetos Sociais, tendas, mesas, cadeiras, bebedouros e ventiladores (Secretaria de Turismo – Departamento de Turismo).	9.000,00	Gislene Cardoso – Gi
101	Aquisição de Materiais Esportivos para Projetos Sociais (Secretaria de Esporte).	9.000,00	Gislene Cardoso – Gi
102	Aquisição de Uniformes para Projetos Sociais, camisetas, camisas e shorts (Secretaria de Esporte).	6.000,00	Gislene Cardoso - Gi
103	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para o “FUTSAL MASCULINO – CAT. 14 A 20 ANOS E ADULTOS”.	10.000,00	Carlos Moura – Magrão
104	Fortalecimento das ações da Secretaria de Obras e Planejamento, visando aquisição de brinquedos adaptados para parque infantil inclusivo (playground adaptado), no Parque da Cidade para crianças com deficiências.	30.000,00	Carlos Moura - Magrão
105	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para custeio de aparelhos auditivos.	30.000,00	Carlos Moura – Magrão
106	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para custeio de cirurgias de castração e cães e gatos.	20.000,00	Carlos Moura – Magrão
107	Fortalecimento das ações da Secretaria de Assistência Social, para custeio de materiais permanentes para Lar da Criança Irmã Júlia.	20.727,00	Carlos Moura – Magrão
108	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para o “FUTSAL FEMININO”.	10.000,00	Carlos Moura – Magrão
109	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para a “GINÁSTICA RÍTMICA”.	100.000,00	Carlos Moura – Magrão
110	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimento para a Liga Pindamonhangabense de Futebol de Salão, para aquisição de equipamento de informática (computador e impressora).	5.000,00	Carlos Moura - Magrão
111	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, visando a reforma do telhado do Ginásio de Esportes Professora Raquel Carvalho Pereira da Rocha Machado, “Raquelzão”.	10.000,00	Carlos Moura – Magrão
112	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, visando a compra e reforma de aparelhos para o Ginásio de Esportes Professora Raquel Carvalho Pereira da Rocha Machado, “Raquelzão”.	10.000,00	Carlos Moura - Magrão
113	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para o “VÔLEI FEMININO”.	10.000,00	Carlos Moura - Magrão
114	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer com investimentos para o “VÔLEI MASCULINO”.	20.000,00	Carlos Moura - Magrão
115	Fortalecimento das ações da Secretaria de Segurança Pública, custeio para implementação de câmeras de segurança, em pontos estratégicos nos bairros do Distrito de Moreira César.	17.000,00	Carlos Moura – Magrão
116	Fortalecimento das ações da Secretaria de Obras e Planejamento, para construção de um PEV (Posto de Entrega Voluntário de Inertes), na Vila São José.	20.000,00	Carlos Moura – Magrão
117	Fortalecimento das ações da Secretaria de Obras e Planejamento, para construção de um PEV (Posto de Entrega Voluntário de Inertes), no Distrito de Moreira César.	20.000,00	Carlos Moura – Magrão
118	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde/Teto MAC para custeio de cirurgia eletivas nas especialidades (G.O., oftalmológicas, vasculares, urológica, hernias, otorrino e outras).	250.000,00	Carlos Moura - Magrão
119	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba: Modalidade: Ciclismo.	145.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
120	Secretaria de Cultura e Turismo – Bibliotecas Municipais – manutenção e/ou aquisição de Sistema de Informatização.	17.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
121	Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba – manutenção das Oficinas do Projeto Reinvente.	5.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
122	SEMELP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba/Futebol de campo amador Comercial Esporte Clube – aquisição de materiais esportivos.	2.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
123	SEMELP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba/Futebol de campo amador Comercial Esporte Clube – inscrição na Copa BandVale de Futebol.	2.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
124	SEMELP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba/Futebol de base ETNA – aquisição de lanches.	1.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
125	SEMELP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba/Futebol de base ETNA – aquisição de materiais esportivos.	4.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
126	SEMELP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba: aquisição de tatames para o Projeto Social de jiu-jitsu realizado no Espaço Cidadania.	2.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
127	SEMELP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba/Futebol de base Ferroviária – aquisição de transporte fretado para as categorias de base Sub 12, Sub 13 e Sub 14.	23.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
128	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba: Modalidade: Futebol de base Ferroviária.	10.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
129	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba: Modalidade: Futebol de Campo Feminino.	25.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
130	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba: Modalidade: Rugby.	10.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
131	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba: Modalidade: Malha.	9.363,50	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
132	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba: Modalidade: Ginástica Rítmica.	8.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
133	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba: Modalidade: Futebol de Campo Masculino.	10.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
134	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba: Modalidade: Vôlei Feminino.	10.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
135	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba: Modalidade: Ginástica Artística.	8.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
136	Aquisição de veículo adaptado para o resgate de animais em situação de rua no município de Pindamonhangaba.	81.363,50	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
137	Santa Casa de Misericórdia – Aquisição de Berço aquecido para UTI Neonatal/ Centro Cirúrgico e Mesa cirúrgica para cirurgias ortopédicas.	110.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
138	Manutenção do Programa de Zoonoses – Castração.	50.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
139	Custeio do Centro de Práticas Integrativas e Complementares (CPIC).	50.000,00	Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola
140	Custeio de ações da saúde mental (CAPS II).	91.727,00	Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas
141	Fundo de Apoio Esportivo (FAEP) – Ciclismo.	140.000,00	Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas
142	Manutenção do Centro Educacional Municipal “Marcos Alves dos Reis”, bairro Vila Rica (pintura, varanda e forro).	20.000,00	Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas
143	Fundo de Apoio Esportivo (FAEP) – Futsal Feminino.	81.000,00	Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas
144	Manutenção Programa de Zoonoses – Castração.	200.000,00	Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas
145	Fundo de Apoio Esportivo (FAEP) – Natação.	20.000,00	Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas
146	Fundo de Apoio Esportivo (FAEP) – Judô.	10.000,00	Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas
147	Projetos culturais diversos no município.	20.000,00	Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas
149	FUMCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) – para o custeio do Lar Irmã Júlia R\$ 10.000,00, Projeto Crescer R\$ 11.363,50, Projeto Camerata Jovem – Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Jataí R\$ 15.000,00	36.363,50	Rafael Goffi Moreira
150	Secretaria de Assistência Social: Aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar de Moreira César.	40.000,00	Rafael Goffi Moreira
151	FAEP (Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba). Sendo R\$ 20.000,00 para o Futsal, R\$ 18.000,00 para o Atletismo, R\$ 12.000,00 para a Ginástica Artística, R\$ 10.000,00 para a Ginástica Rítmica, R\$ 10.000,00 para o Ciclismo.	70.000,00	Rafael Goffi Moreira
152	Compra de Academia da Melhor Idade e Parquinho para as crianças do Bairro Arco Iris / CDHU (Araretama)	20.000,00	Rafael Goffi Moreira
153	Fundo Municipal de Cultura.	20.000,00	Rafael Goffi Moreira
154	Aquisição de material permanente e insumos para o DAT – Departamento de Atenção ao Servidor: EPis, veículos, computadores.	10.000,00	Rafael Goffi Moreira
155	Aquisição de exames clínicos / laboratoriais periódicos destinados aos agentes de controle de vetores conforme preconizado pelo Manual sobre Medidas de Proteção à Saúde dos Agentes de Combate às Endemias do Ministério da Saúde.	15.000,00	Rafael Goffi Moreira
156	Secretaria de Saúde: Compra de Exames BERA	20.000,00	Rafael Goffi Moreira

Emenda	Objetivo - Projeto/Atividade	Valor R\$	Vereador(a)
157	Secretaria de Saúde: Aquisição/Instalação de Bens Permanentes para a Unidade de Saúde da Família III, do bairro Araretama: um computador, dois ar condicionados, três ventiladores, duas persianas e outros R\$ 15.000,00. Aquisição/Instalação de Bens Permanentes para o Posto de Saúde da Família do bairro das Campinas R\$ 20.000,00; Aquisição e instalação de toldo no Prédio do Posto de Saúde da Família do bairro Bela Vista R\$ 5.000,00. Aquisição e instalação de equipamentos de eletrocardiograma para as Unidades de Saúde da Família dos bairros Bem Viver, Castolira, Campinas e Bela Vista, no valor de R\$ 46.363,50.	86.363,50	Rafael Goffi Moreira
158	Secretaria de Obras e Planejamento: Reforma do forro do vestiário do campo de futebol do bairro Azeredo R\$ 10.000,00. Reforma do telhado do Centro Comunitário do bairro Residência Pasin R\$ 20.000,00.	30.000,00	Rafael Goffi Moreira
159	Secretaria de Saúde: Reforma, Manutenção/Pintura dos Prédios dos Postos de Saúde da Família dos bairros: Cruz Grande/Cruz Pequena R\$ 10.000,00; Bom Sucesso R\$ 10.000,00; Jardim Regina R\$ 20.000,00; Bela Vista R\$ 20.000,00; Campinas R\$ 35.000,00; Goiabal R\$ 10.000,00; Posto de Saúde da Vila São Benedito R\$ 15.000,00.	120.000,00	Rafael Goffi Moreira
160	FUNDEMA – R\$ 20.000,00 para o Programa Educacional “Trilhos Pedagógicos: História e Cidadania”. Através do aprimoramento das percepções ambientais junto aos alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Pindamonhangaba. R\$ 15.000,00 para o fomento as políticas públicas de incentivo, apoio, capacitação técnica e estrutural às Cooperativas e às famílias de CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL individuais do Município.	35.000,00	Rafael Goffi Moreira
161	Secretaria de Segurança Pública: para compra e instalação de câmeras de segurança OCR nas seguintes localidades: a) Duas câmeras na entrada do bairro Jardim Regina; b) Duas câmeras no cruzamento da Estrada Municipal Socorro/ Una com a Estrada Antônio Marçon; c) Duas câmeras no entroncamento da Estrada Sebastião Vieira Machado (Estrada Municipal Socorro/Una) com a Rua dos Pessegueiros.	30.000,00	Rafael Goffi Moreira
162	Secretaria de Saúde: CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial Infantil) – R\$ 30.000,00 para a aquisição de Bens Permanentes; CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial) – R\$ 20.000,00 para a aquisição de Bens Permanentes.	50.000,00	Rafael Goffi Moreira

- II. Projeto de Lei nº 129/2020, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.
- III. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.
- IV. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, do Vereador Janio Ardito Lerario, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.
- V. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020, do Vereador Rafael Goffi Moreira, que “Concede o Título de MÉRITO LEGISLATIVO”.
- VI. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2020, do Vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.
- VII. Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2020, do Vereador Felipe César – FC, que “Concede o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE”.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2020.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Obs.: Art. 256 do Regimento Interno: As sessões nas quais se discutem as Leis Orçamentárias terão a Ordem do Dia preferencialmente reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a trinta minutos, contados da final da votação da Ata.

Extrato de Termo Aditivo nº 06/2020 – Convênio nº 01/2018 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde	
Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 06/2020 - CONVÊNIO Nº 01/2018
Processo Administrativo	4.502/2018
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região referenciada, bem como, a Disponibilização de 10 (dez) leitos de UTI, exclusivas para atendimento dos pacientes diagnosticados e suspeitos da COVID-19.
Texto	Cláusula Primeira – O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio nº 01/2018, firmado entre a CONVENIENTE E CONVENIADA, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, integrante do processo nº 4.502/2018 e também conforme Art. 1º, parágrafo único da Portaria nº 2.814, de 14 de outubro de 2020 do Ministério da Saúde, ficando aditada a Cláusula Décima Primeira, conforme valores previstos no anexo da Portaria nº 2.814 de 14/10/2020. Parágrafo único - As despesas deste termo aditivo onerarão a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - ficha nº 1191 – 01.10.30.10.302.0014.2110.3.3.50.39.00.05. Cláusula Segunda – O valor repassado será utilizado para a manutenção da disponibilização de 10 (dez) leitos de UTI, exclusivas para atendimento dos pacientes diagnosticados e suspeitos da COVID-19, celebrados entre esta Municipalidade e a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba pactuado anteriormente nos Termos Aditivos nº 03, 04 e 05/2020, por mais 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado a cada 30 (trinta) dias, retroagindo sua vigência ao dia 15/10/2020 e findando em 14/01/2021. Parágrafo único – Com a habilitação dos leitos de UTI – COVID-19 pela Portaria nº 2.814/2020, fica acordado entre as partes a devolução do valor de R\$ 711.400,00 (setecentos e onze mil e quatrocentos reais), referente ao que já foi repassado a Instituição pelo Termo Aditivo nº 05/2020, o qual será substituído pelos efeitos da portaria mencionada acima, aos cofres públicos.
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data Assinatura de	02/12/2020
Valor	R\$ 1.440.000,00

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 26.474

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a **AUGUSTO MOREIRA CARDOSO e FRANCISCO AUGUSTO**, que **Julio Rufino de Souza**, portador do RG nº 2.948.466-SSP/SP e **s/m Virginia Maria Pucci de Souza**, portadora do RG nº 4.956.642-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 26.474.** O imóvel retificando situa-se no bairro Tetequera, cadastrado no INCRA sob nº 605.107.008.222-0. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 26 de novembro de 2020.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 20.065

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a **ANGELINA GOMES FORONI**, que **Vito Ardito Lerário**, portador do RG nº 2.650.953-SSP/SP, e **s/m Ana Rosa Marcondes Lerário**, portadora do RG nº 4.584.329-SSP/SP, **Raul Ardito Lerário**, portador do RG nº 3.414.853-X-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matrícula nº 20.065.** O imóvel retificando situa-se nas Ruas Alexandre Muassab e Eugênio Fortes Coelho, cadastro NE-11-13-02-026-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 30 de novembro de 2020.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA DE POSSE E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA – GESTÃO 2020/2022

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, eleitos pela Sociedade Civil e indicados pelo Poder Público para compor a nova Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, na data e local abaixo, da “Assembleia de Posse e Eleição da Nova Diretoria”, cuja pauta vem a seguir: Pauta: - Posse dos Conselheiros CMAS – Gestão 2020/2022 - Eleição da Nova Diretoria – Gestão 2020/2022 Dia: 11/12/2020 (sexta-feira) Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos) Local: Quadra do Salesianos – Av. São João Bosco, 727 - Santana

Doralice C. de Souza Labastie
Presidente do CMAS – Gestão 2018/2020

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmass@pindamonhangaba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 118/20 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) MARIA DO ROSÁRIO PI SALGADO responsável pelo imóvel situado a RUA EDUARDO DA SILVA NETO, S/ Nº., Bairro MOMBACA,QUADRA 10 LOTE P-23, inscrito nesse município sob a sigla SO110609023000, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo**, no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. **Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.** EDITAL 117-20 Adilson F P Foroni e Outros (P)

André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 6.381, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Seção
Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR adotará ações comuns no sentido de: I – definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR; II – aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente.

Seção II
Da Constituição do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR

Art. 2º O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR será constituído por: I – receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais para eventos de cunho turístico; II- rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, decorrentes de ações promovidas pelo Conselho Municipal de Turismo; III – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos; IV – doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados; V – contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas; VI – recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município; VII – produto de operações de crédito realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico; VIII – transferências, auxílios, contribuições e subvenções de entidades, empresas e órgãos da administração municipal, federal e estadual, direta e indireta, oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Município, cuja aplicação seja destinada especificamente nas ações de implantação de projetos turísticos no Município; IX – a participação na renda de filmes e vídeos de programas turísticos do Município e de outros materiais promocionais oficiais de turismo; X – rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis; XI – outras rendas eventuais. Parágrafo único. Os recursos descritos neste artigo serão depositados em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo. Art. 3º A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR far-se-á através de dotação consignada na lei de orçamento ou em créditos adicionais. Art. 4º O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, criado por esta Lei, será administrativamente gerido por um Conselho Gestor, paritário, composto por 06 (seis) membros nomeados pelo Prefeito, a saber: pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pelo titular do Departamento de Turismo VETADO IV. por 03 (três) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Turismo. § 1º Os membros indicados nos incisos I, II e III exercerão seus mandatos enquanto titulares de seus respectivos cargos. § 2º Os membros referidos no inciso IV serão indicados pelo Conselho Municipal de Turismo, em plenária, escolhidos, dentre os representantes da Sociedade Civil, cujas regras serão definidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo. § 3º Os membros referidos no inciso IV exercerão seus mandatos pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a recondução por decisão da assembleia plenária por mais 01 (um) ano de mandato. §4º O Conselho Gestor elegerá dentre seus membros o Coordenador. §5º A função de membro do Conselho Gestor será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.450, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria Geral nº 5.307, de 26 de dezembro de 2019, declara facultativo o ponto nas repartições públicas nos dias 24/12/2020 (quinta-feira) e 31/12/2020 (quinta-feira);

Considerando que no dia 25/12/2020 (sexta-feira) é comemorado o dia de "Natal" – Feriado Nacional e no dia 01/01/2021 (sexta-feira) é comemorado o dia do Ano Novo "Confraternização Universal" – Feriado Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o critério para o recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) para os servidores públicos municipais, o qual compreenderá dois períodos, a saber: I- 1º período: dias 24/12/2020 (segunda-feira), 22/12/2020 (terça-feira) e 23/12/2020 (quarta-feira), II - 2º período: dias 28/12/2020 (segunda-feira), 29/12/2020 (terça-feira) e 30/12/2020 (quarta-feira).

Parágrafo único. Os servidores poderão aderir ao recesso optando por um dos períodos mencionados nos incisos I e II, submetido à aprovação da chefia imediata, estabelecendo-se um revezamento a fim de preservar os serviços essenciais que não possam ser interrompidos e aqueles que envolvam o atendimento ao cidadão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 6.381, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Seção
Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR adotará ações comuns no sentido de: I – definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR; II – aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente.

Seção II
Da Constituição do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba - FUMTUR

Art. 2º O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR será constituído por: I – receitas provenientes de cessão de espaços públicos municipais para eventos de cunho turístico; II- rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, decorrentes de ações promovidas pelo Conselho Municipal de Turismo; III – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos; IV – doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados; V – contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas; VI – recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município; VII – produto de operações de crédito realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico; VIII – transferências, auxílios, contribuições e subvenções de entidades, empresas e órgãos da administração municipal, federal e estadual, direta e indireta, oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo Município, cuja aplicação seja destinada especificamente nas ações de implantação de projetos turísticos no Município; IX – a participação na renda de filmes e vídeos de programas turísticos do Município e de outros materiais promocionais oficiais de turismo; X – rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis; XI – outras rendas eventuais. Parágrafo único. Os recursos descritos neste artigo serão depositados em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo. Art. 3º A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR far-se-á através de dotação consignada na lei de orçamento ou em créditos adicionais. Art. 4º O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, criado por esta Lei, será administrativamente gerido por um Conselho Gestor, paritário, composto por 06 (seis) membros nomeados pelo Prefeito, a saber: pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pelo titular do Departamento de Turismo VETADO IV. por 03 (três) representantes indicados pelo Conselho Municipal de Turismo. § 1º Os membros indicados nos incisos I, II e III exercerão seus mandatos enquanto titulares de seus respectivos cargos. § 2º Os membros referidos no inciso IV serão indicados pelo Conselho Municipal de Turismo, em plenária, escolhidos, dentre os representantes da Sociedade Civil, cujas regras serão definidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo. § 3º Os membros referidos no inciso IV exercerão seus mandatos pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a recondução por decisão da assembleia plenária por mais 01 (um) ano de mandato. §4º O Conselho Gestor elegerá dentre seus membros o Coordenador. §5º A função de membro do Conselho Gestor será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante

§6º O Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR será vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Art. 4º-A O gerenciamento contábil do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR será realizado pela Secretaria de Finanças e Orçamento.

SEÇÃO III
Da Destinação dos Recursos do FUMTUR

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR serão exclusivamente aplicados em: I – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo; II – aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo; III – financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênio; IV – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo; V – aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que desenvolvam a atividade turística, no Município de Pindamonhangaba. Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, para quaisquer finalidades, fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no artigo 6º desta Lei. Art. 6º Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, observar-se-á: I – as especificações definidas em orçamento próprio; II – os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária; III – Aprovação do Conselho Municipal de Turismo; IV – O acesso ao Fundo será regulamentado pelo Conselho Municipal de Turismo COMTUR. Parágrafo único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, observar-se-á: I – rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e serão homologadas pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Art. 6º-A Os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR, aprovados anualmente com o projeto de lei orçamentária anual, dentre outras informações que se fizerem necessárias, deverão conter: I- relação de todos os projetos e eventos a serem realizados ou promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no exercício financeiro, incluindo a estimativa dos respectivos orçamentos; e II- relação de todos os programas e projetos de turismo que deverão ser financiados com os recursos do Fundo, enfatizando os orçamentos respectivos. Parágrafo único. Os convênios ou parcerias cujas previsões financeiras não estejam inseridas no orçamento do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR, somente serão celebrados mediante prévia abertura de crédito adicional na forma e nos termos da legislação pertinente. Art. 6º-B A prestação de contas anual do Município será integrada, ainda, pela prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR, devendo constar das audiências públicas trimestrais, tudo de conformidade com a legislação pertinente, em especial a Lei nº 4.320/64. Parágrafo único. Para o procedimento a que se refere o caput deste artigo, far-se-á a prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – FUMTUR em pasta específica, acompanhada de todos os relatórios, demonstrativos, comprovantes de despesas e extratos bancários relativos ao exercício findo.

CAPÍTULO II
AS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.7º Caberá ao Conselho Gestor FUMTUR elaborar o respectivo Regimento Interno, prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei, o qual será submetido a aprovação do Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 06 de novembro de 2020

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Alcemir José Ribeiro Palma
Secretário de Cultura e Turismo

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei 86/2020 com Emenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 139/2020 (PMP 6703/2020)
Para “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo implantação, manutenção e suporte de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, por período de 12 meses”, com entrega dos envelopes até dia 21/12/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 144/2020 (PMP 7415/2020) – reabertura
Para “aquisição de cestas básicas para serem utilizadas para doação em decorrência à pandemia do Coronavírus (Covid-19, utilizando-se da Lei Federal 14035 de 11 de agosto de 2020, conversão da Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020)”, com entrega dos envelopes até dia 15/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 169/2020 (PMP 7885/2020)
Para “contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de móveis planejados, incluindo mão de obra técnica capacitada e habilitada, e os materiais necessários para a rede de urgência e emergência”, com entrega dos envelopes até dia 23/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2020 (PMP 7156/2020)
Para “aquisição de eletrodomésticos para o preparo da alimentação escolar”, com entrega dos envelopes até dia 21/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 180/2020 (PMP 7920/2020)
Para “aquisição de cestas básicas para atendimento dos pacientes da infectologia”, com entrega dos envelopes até dia 21/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 184/2020 (PMP 8004/2020)
Para “contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores diesel, com fornecimento de peças originais de fábrica, ou de mesmo fornecedor de peças originais de primeira linha, para retroescavadeira New Holland, E130, ano 2014”, com entrega dos envelopes até dia 22/12/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 185/2020 (PMP 7908/2020)
Para “aquisição de materiais para limpeza e higiene”, com entrega dos envelopes até dia 22/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2020 (PMP 3703/2020)
A autoridade superior, deu provimento ao recurso interposto pela Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Eireli (protocolo 30277/2020), desclassificando a empresa Delva Fabricação de Peças e Metais Ltda, nos itens 04, 05 e 07, e homologou, em 03/12/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de Academia da Melhor Idade para os bairros de Pindamonhangaba, além de Estação Saúde, bem como peças para substituição das atuais com necessidade de manutenção”, em favor das empresas, os itens (item-vi unit em R\$): Mapa Comércio e Equipamentos Ltda: 01-2227,50; 05-980,10; 08-792,00; 09-1287,00; Strongfer Indústria e Comércio de Produtos Eireli: 02-752,00; 03-810,00; 04-841,50; 06-891,00; 07-910,00; Zati Equipamentos para Ginástica Ltda: 10-8811,00; 11-81,90; 12-752,30; 13-689,00; 14-149,80; 15-253,30; 16-18,00; 17-4,80; 18-187,70; 19-187,70; 20-144,40; 21-171,80; 22-660,00; 23-302,20; 24-162,20; 25-89,40; 27-215,00; 28-51,30; 29-51,00; 30-64,00; 31-77,00; 32-769,80; 33-394,50; 35-420,60; 36-392,90; 37-176,60; 38-176,60; 39-8,45; 40-10,50; 41-11,60; 42-15,90; 43-28,00; 44-26,70; 45-11,30; 46-11,30; 47-11,30; 49-19,00; 50-15,50; 51-9,10; 52-9,10; 53-9,10; 54-50,80. Itens fracassados: 26, 34, 48.

*** CONTRATO ***

PREGÃO Nº 114/2020 (PMP 1207/2020)
Foi firmado o contrato 155/2020, de 27/11/2020, para “contratação de empresa especializada em locações de micro-ônibus pelo período de 12 meses, para atender as atividades do turismo nos projetos e nas visitas a atrativos turísticos”, no valor de R\$ 82.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa Pindatur Transporte e Turismo Ltda EPP, o Sr Walter Patrocínio Filho.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1002671-41.2019.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição - Nomeação
Requerente: João Veingertner Filho e outro
Requerido: Leandro Veingertner

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LEANDRO VEINGERTNER, REQUERIDO POR JOÃO VEINGERTNER FILHO E OUTRO - PROCESSO Nº1002671-41.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/07/2020 13:29:51, foi decretada a INTERDIÇÃO de LEANDRO VEINGERTNER, CPF 174.548.618-65, declarando-o(a) RELATIVAMENTE incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a)s Sr(a)s: João Veingertner Filho e Maria Aparecida Veingertner, as quais o representarão, em conjunto ou separadamente, em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 01 de dezembro de 2020.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003078-81.2018.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Vera Lúcia Teixeira de Oliveira Costa
Requerido: Roberto Ovenis Costa Junior

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROBERTO OVENIS COSTA JUNIOR, REQUERIDO POR VERA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COSTA - PROCESSO Nº1003078-81.2018.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/07/2020 15:49:03, foi decretada a INTERDIÇÃO de ROBERTO OVENIS COSTA JUNIOR, CPF 233.998.168-98, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Vera Lúcia Teixeira de Oliveira Costa, que o representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 02 de dezembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO – 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020

Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, na data e local abaixo, da “11ª Reunião Ordinária de 2020”, cuja pauta vem a seguir: Pauta: - Aprovação de atas; - Execução Recurso Federal - Portaria 378/2020; - Projeto Lei SUAS; - Informes gerais. Dia: 09/12/2020 (quarta-feira) Horário: 17h00 (dezoessete horas) Local: Reunião online – Transmissão pelo perfil do CMAS no Facebook Facebook: CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba)

Doralice C. de Souza Labastie
Presidente do CMAS

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmass@pindamonhangaba.sp.gov.br

Ketiley Batista, de Pinda, vence nos 100 metros com barreiras do Grande Prêmio Brasil de Atletismo

No último fim de semana, os atletas da equipe de atletismo da Secretaria de Esportes da Prefeitura fizeram bonito, agitaram as classificações e deram orgulho ao esporte de Pinda.

A atleta Ketiley Batista, treinada pelo técnico e professor Luiz Gustavo Consolino, é considerada a principal representante do atletismo atualmente na cidade. No domingo (6), ela conseguiu um grande resultado no “Grande Prêmio Brasil de Atletismo”: foi campeã dos 100

metros com barreiras, garantindo a medalha de ouro com o tempo de 13seg29.

“Tive minha primeira participação no ‘Grande Prêmio Brasil Caixa de Atletismo-World Athletics Continental Tour Silver’ onde pude me sagrar campeã. Agradeço a Deus por me fazer acreditar sempre em tudo aquilo que posso alcançar. Muito, muito obrigada ao meu técnico por todo trabalho feito comigo, e a todos meus parceiros e apoiadores. Sem vocês com

certeza tudo seria bem mais difícil. Cada um de vocês tem um papel extraordinário na minha carreira”, comemorou a atleta em seu perfil do Instagram.

Além do GP Brasil, em São Paulo, Pinda se destacou também no “Campeonato Estadual” sub 16, sub 18 e sub 23 em Campinas.

Na categoria sub 16, o atleta Marcos Miguel conseguiu medalha de ouro no Lançamento do Martelo e prata no Lançamento do Disco e Yago Medeiros

foi campeão no salto em altura, garantindo a medalha de ouro.

Na categoria sub 18, Ana Laura Bilonia foi destaque como vice-campeã no lançamento do Martelo e Kelvin Williams conseguiu a medalha de bronze nos 110m com barreiras.

Já na categoria sub 23, Vinicius Pereira ficou com o bronze nos 5.000m, Vinicius Catai garantiu a medalha de prata nos 110m com barreiras e Kaio ficou com a medalha de bronze nos 800m.



Semelp divulga resultado final do Circuito Corrida de Rua

A Secretaria Municipal de Esportes de Pindamonhangaba divulga o resultado final do ‘Circuito Corrida de Rua 2020’. Neste ano, devido à pandemia do coronavírus, a competição foi adaptada por tomada de tempo, quando os competidores correm sozinhos, e foram realizadas apenas duas etapas.

Os vencedores podem ser conferidos nas tabelas nesta página. A entrega dos troféus será no sábado (12), no Parque da Cidade, onde foram realizadas as duas etapas do Circuito. Para não haver aglomeração, cada categoria terá premiação em um horário específico, sendo 15h para a categoria juvenil

masculino e feminino, 15h20 para a categoria adulto masculino e feminino, 15h40 para a categoria master masculino e feminino, 16 horas para veteranos 1 masculino e feminino e 16h20 para veteranos 2 masculino e feminino. Tudo dentro de todos os protocolos de segurança para atletas e equipe.

RESULTADO FINAL CIRCUITO CORRIDA DE RUA 2020					
CATEGORIA	CLASSIF	NOME	PONTUAÇÃO		
			1ª Etapa	2ª Etapa	TOTAL
JUVENIL	1	GIOVANNA CURY	50	50	100
ADULTO	1	CRISTINE FERREIRA DA SILVA	50	45	95
	2	TALITA PINHEIRO CALANDRIA		50	50
	3	VITORIA CAPELETI MENDES		40	40
MASTER	1	GABRIELA LAIATE	50	45	95
	2	CAMILLA DE SOUZA PAULA	45	35	80
	3	JULIANA LUCIENE CHAGAS	35	30	65
VETERANO 1	1	MARIA LUCIANA SIQUEIRA PAULO	50	50	100
	2	MARISA SIDNEIA XAVIER FERRAZ	40	40	80
	2	VALERIA BICUDO PEREIRA	45	35	80
	3	ANDREIA FERMIANO SANTOS		45	45
VETERANO 2	1	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MATIAS	50	40	90
	2	DINALVA CRISTINA DE LIMA	45	25	70
	3	SUELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	40	15	55
JUVENIL	1	GABRIEL TOMAZ SILVA VIANA	50	45	95
	2	GABRIEL FERREIRA		50	50
	3	DANIEL CHAGAS		40	40
ADULTO	1	JONATAN RAMOS MARINHO BATISTA	50	50	100
	2	GUSTAVO TAVARES MARÇON	45	20	65
	3	IGOR MARIO APARECIDO SOARES		45	45
MASTER	1	ROBSON KARLOS DE OLIVEIRA E SILVA	50	50	100
	2	JOSE HENRIQUE ISRAEL	40	45	85
	2	MARCIO FERNANDES DE JESUS	45	40	85
	3	ANDERSON SALES LEMES	30	30	60
	3	AIRTON FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA	35	25	60
VETERANO 1	1	ODAIR FERREIRA DOS SANTOS	50	50	100
	2	KLEBERSON LUIS MARTINS DOS SANTOS	40	45	85
	3	JOSE LUIS BRITO DA SILVA	45	35	80
VETERANO 2	1	CLAUDINEY ALVES DOS SANTOS	50	50	100
	2	MAGNO ATHANAEL DE SOUZA OLIVEIRA	45	35	80
	3	LUCAS AGRIPINO PEREIRA	35	20	55

Secretaria de Educação dá formação online para servidores

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Gestão Escolar, organiza atividades de formação para auxiliares de serviços gerais, auxiliares de classe e agentes de organização escolar, desde 2019, semestralmente, disponibilizando momentos de qualificação e cuidados para todos.

Este ano, o encontro foi online. Eles tiveram acesso à formação através da lousa digital dos computadores da escola. A grande temática foi sobre o “olhar sobre a vida e como ser grato por ela”.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, destaca a importância desses encontros. “É preciso oportunizar momentos de encontro em que são abordadas reflexões, aprimoramento das competências técnicas e relacionais. Considerando os tempos de desafios vividos, a postura empática faz muita diferença”, afirmou.

A psicanalista Paula Schulze participa do encontro desde a primeira edição e afirma que é bonito disponibilizar um tempo para este olhar e ter momentos importantes de reflexão. “Quero expressar minha gratidão à Secretaria da Educação pela oportunidade de compartilhar momentos importantes de reflexão, acolhimento e saúde mental, com os funcionários das escolas municipais. Principalmente em um ano atípico, onde tivemos que aprender e reaprender a nos olharmos, olhar o próximo com cuidado e afeto, pois sem isso não

chegaríamos até aqui”, enfatiza.

A equipe do CMEI Maria Aparecida Gomes “Sá Maria” agradece a oportunidade de fazer parte da formação e mostra o quanto ama a profissão. “Nós, do CMEI, agradecemos este momento especial em poder participar deste curso tão importante diante da situação que estamos passando. Foi muito bom olhar para nós mesmos e perceber que precisamos estar bem para compartilhar o bem-estar com todos ao nosso redor. E que devemos sempre olhar para nosso interior e resgatar sentimentos de gratidão e alegria que vão ficando esquecidos devido à correria do dia a dia. O curso foi maravilhoso, cantamos, dançamos, imaginamos, entramos em contato com nosso interior e nossas emoções com pensamentos positivos com o universo. A empatia pelo outro nos faz sentir cada vez melhor. Agradecemos a todos os responsáveis que nos proporcionaram este curso, nos dando auto estima para enfrentarmos os desafios do dia a dia. Amamos o que fazemos, e procuramos fazer cada vez melhor”, disse a professora co-responsável da unidade, Adriana, em nome da equipe, composta por: Eliete, Fhenícia, Ivana, Lúcia, Maria Elena, Maria do Socorro, Regiane, Tatiana.

De acordo com a Secretaria de Educação, estes encontros proporcionam a cada um a possibilidade de percorrer este ano de forma mais leve e responsável.



geral

Prefeitura intervém contra ações de vandalismo em placas de trânsito em estradas do Estado

A Prefeitura de Pindamonhangaba identificou na semana passada uma série de ações de vandalismo em placas de trânsito ao longo de duas rodovias estaduais que cortam o município: Rod. Abel Fabrício Dias (acesso a Moreira César) e Rod. Manoel César Ribeiro (acesso à região leste). Após comunicar o DER – órgão responsável pela manutenção das vias, a Secretaria de Segurança da Prefeitura de Pindamonhangaba agiu rapidamente para não deixar os motoristas que trafegam nas vias desprovidos de informação referente às condições de trânsito. “Retornando de uma ida ao Distrito de Moreira César, como fazemos rotineiramente, eu e o prefeito Isael identificamos que os ataques de destruição, pichação e vandalismo em geral foram realizados em série nos dois espaços, causando um desserviço à população”, afirmou Piorino. A Prefeitura alerta a população para que denuncie esses atos, registrando imagens ou transmitindo informações precisas sobre os autores para que os mesmos sejam punidos. O canal ideal é a Ouvidoria Municipal, através do aplicativo “E-Ouve” que aceita imagens e denúncia anônima.



Divulgação



Divulgação

Vandalismo atingiu várias vias públicas da cidade



Divulgação



Divulgação

Pintura de lombada realizado no Santana



Divulgação



Divulgação



Divulgação

Abrigos são revitalizados em diversos pontos da cidade



Divulgação

Bairro Mossoró recebe a regularização de seus imóveis, após anos de espera



Divulgação

Após mais de 25 anos aguardando ações do poder público para receber a titularidade de suas propriedades, os moradores do bairro Mossoró (região do bairro Cidade Jardim) estão recebendo, através da Secretaria de Habitação, as matrículas registradas no Cartório de Registro de Imóvel.

Os primeiros moradores receberam o documento da mão do prefeito Isael Domingues e do vice-prefeito Ricardo Piorino, na última sexta-feira (4). Ao todo, 122 moradores do bairro Mossoró, serão beneficiados.

“A ação faz parte de uma parceria realizada com o Governo do Estado de São Paulo, que tramita desde 2009, e que através do Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação da Prefeitura tornou-se mais efetiva na atual gestão”, afirmou o secretário de Habitação, João Gontijo.

O loteamento foi implantado de maneira irregular e com a parceria com o Estado, o bairro Mossoró ganha a regularidade, sem nenhum custo para os moradores.

“Passaram diversos administradores, realizaram diversas reuniões, porém o trabalho não saiu

do papel. Quero parabenizar toda secretaria de Habitação que não mediu esforços para proporcionar mais segurança jurídica e valorização dos imóveis do Mossoró”, afirmou o prefeito Isael Domingues.

O evento contou com a presença de dezenas de moradores, subprefeito de Moreira César, Nilson Luis; secretários da gestão, João Gontijo, Ricardo Flores, Cel. Sodário, Fabrício Pereira, Marcelo Martusceli e Alexandre Pió; bem como os vereadores Gislene Cardoso (atual) e Cal e Regininha, (eleitos para próxima gestão).

Morador de rua da Praça do Socorro recebe acolhimento da Assistência Social e deixa área verde



Divulgação

Secretarias agem em conjunto para inclusão social de morador que vivia em praça pública

Após várias ações e abordagens realizadas pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Pindamonhangaba, um morador de rua que permanecia na praça pública localizada em frente à Igreja NS Perpétuo Socorro deixou o espaço e aceitou ser acolhido no Centro de Moradores de Rua.

A ação aconteceu hoje e contou com a presença da Secretaria de Segurança Pública do município, que após dialogar com o mesmo, mostrou as vantagens do mesmo ser transferido para o novo espaço, onde receberá diariamente além do pouso para dormir, as refeições completas e banho.

O morador é de Taubaté e permaneceu neste espaço público há muitos meses, onde implantou um barraco para se abrigar, alegando não ter condições de ter um imóvel ou morar com a família. “Fizemos outras ações e ele sempre resistia. Dessa vez alegamos que estamos entrando num período chuvoso, com ventos e temporais diariamente, demonstrando assim que o mesmo estava colocando em risco a sua vida”, afirmou a secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda.

Segundo a secretária, serão realizadas outras ações de

acompanhamento, roda de conversas e orientações, visando promover a inclusão social desta pessoa. “Durante esse ano mesmo já realizamos diversas ações nesse sentido, tirando as pessoas da rua ou de espaços públicos e obtivemos êxito em resgatar a estima dessas pessoas, encaminhar para programas sociais, orientar para regularizar sua documentação e assim reinserir o mesmo com a dignidade que todo ser humano merece”, afirmou Ana Paula.

Para o secretário de Segurança do município, José Sodário Viana, a participação de sua pasta teve apenas o objetivo de garantir o cumprimento da legislação, que não permite a construção de barracos ou cortiços em espaço público “Estamos sempre atentos a esses casos para cuidar das pessoas e também não deixar criar focos de favelas ou cortiços na cidade, fato que tira a beleza de nossas praças e espaços públicos. Neste caso, o senhor acatou de pronto as nossas alegações e tudo aconteceu em clima pacífico e amigável”, afirmou Sodário.

A Secretaria de Meio Ambiente também participou da ação devolvendo à praça pública a finalidade de lazer e entretenimento.

A histórica presença do Exército no município de Pindamonhangaba – linha de Tiro e Corpo de Trem

Antecedendo à instalação da primeira unidade de Exército em Pindamonhangaba, o 4º Corpo de Trem, tivemos em 1917, no dia 29 de julho, conforme registra o historiador Athayde Marcondes (Pindamonhangaba Através de dois e Meio Séculos – 1922) a fundação de uma associação militar. Presidida pelo Dr. Claro Cesar, na época o prefeito, foi reconhecida pelo Ministro da Guerra e denominada Linha de Tiro 539.

Linha de Tiro 539

Segundo a imprescindível obra de Athayde, dias depois da sua fundação, essa associação militar recebeu de São Paulo, armamento, tambores e cornetas. Coube ao tenente de Exército Gastão Goulart ministrar as primeiras instruções aos soldados e no dia 28 de setembro daquele ano, o Corpo “fez suas primeiras evoluções pelas ruas da cidade.” No mês seguinte seu efetivo composto de 7 esquadras e 3 pelotões apresentou-se ao público na Praça Rio Branco ao som da Banda Euterpe.

O escritor destaca desse evento de apresentação, o discurso do estudante da Escola de Farmácia, Antonio Madureira “lembrando as recomendações do poeta Olavo Bilac, mostrando-lhes o caminho do dever do serviço da Pátria”.

A unidade Corpo de Trem

Um ano depois, no dia 19 de fevereiro de 1918, o jornal Tribuna do Norte (edição de 24/2/1918), trouxe a notícia – fato depois também confirmado na obra de Athayde Marcondes, que havia sido organizado nesta cidade o 4º Corpo de Trem do Exército Nacional. O prefeito Dr. Claro Cesar, inicialmente

ofereceu como local de aquartelamento o Palacete Barão de Lessa. Prédio histórico da rua Marechal Deodoro, que passaria a ser denominado Palacete Visconde da Palmeira.

O 4º Corpo de Trem instalou-se em Pindamonhangaba sob o comando do tenente-coronel Epifânio Alves Pequeno, o primeiro comandante na história das unidades de Exército aqui aquarteladas. O efetivo do referido Corpo compunha-se de 194 homens, mas, segundo a nota na Tribuna, somente 52 achavam-se prontos, “devendo os claros ser preenchidos por sorteados, que deverão se apresentar nesta cidade até o dia 1º de março vindouro sob as penas criminais em vigor”, dizia.

Prosseguindo, o jornal Tribuna divulgava “são comandantes dos 1º e 2º esquadrões, respectivamente, o capitão Miguel Paulo Domingues de Castro e o 2º tenente Humberto da Cruz Cordeiro, este, interinamente e acumula o cargo de ajudante. É secretário interino o 2º tenente Ephifanio Alves Pequeno filho e acha interinamente exercendo as funções de 2º tenente intendente o sargento João Cavalcante de Albuquerque”.

Ainda não haviam se apresentado ao comandante Alves Pequeno, o capitão comandante do 2º esquadrão - José Raymundo Guimarães Padolha; os 1º tenentes Cândido Cruz e Oswaldo Villa Bella e Silva, 2º tenente Mário Fernandes de Almeida e o intendente Araújo Nery.

Promoções do dia

Naquele dia foram promovidos ao posto de 1º sargento: 2º sargento Miguel Bezerra da Silva, 2º José Cavalcante Vieira de Mello e o 2º sargento Olegário Marcondes; a 2º sargento: 3º sargento Felizardo Porto, 3º sargen-



to Procópio Botelho e 3º sargento Manoel José Pereira, ficando o primeiro na função de Brigada. Também foi promovido a sargento ajudante o militar João Cavalcante de Albuquerque.

Dessa apresentação ao comando é interessante destacar

a do pindamonhangabense, então 1º tenente médico, Dr. Oscar Varella Homem de Mello (facultativo ao referido Corpo de Trem), que na época pertencia 53º Batalhão de Caçadores (aquartelado em Lorena).

Apresentação de sorteados

Em seu livro “Pindamonhangaba”, no espaço dedicado ao Corpo de Trem, consta que no dia 15 de março daquele ano (conforme era então o procedimento do Exército), houve a incorporação dos sorteados para servir naquele quartel, “... assumindo nesse dia o cargo de intendente o tenente João Nery de O. Araújo”.

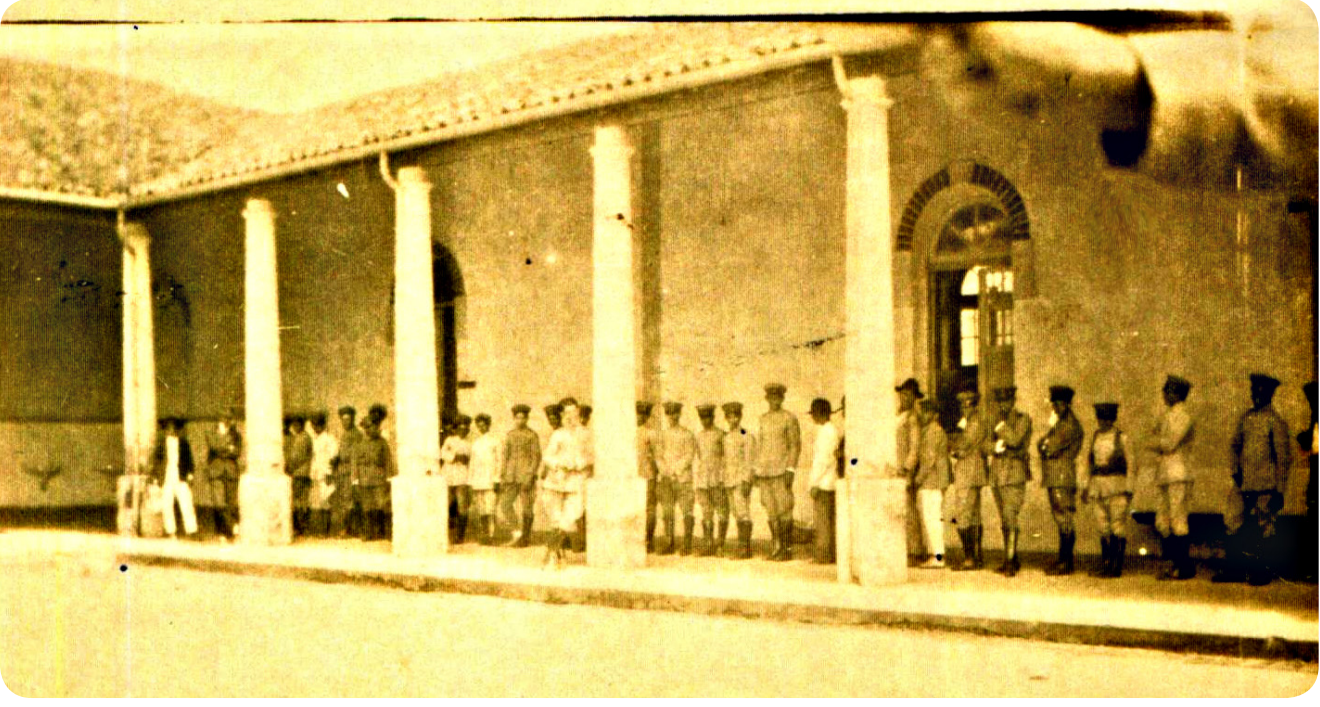
Registra o escritor Athayde, naquele tempo também integrante do corpo de redatores do jornal Tribuna do Norte, que organizada a unidade, o ministro da guerra requisitou a presença do tenente-coronel Epifânio Pequeno, “sendo substituído pelo coronel João Augusto Curado Fleury, que a 26 de março de 1918 assumiu o comando”.

No mês de maio seguinte, numa iniciativa do brigada João Cavalcante de Albuquerque e participação dos sargentos, foi inaugurado, no gabinete do comandante, o retrato do tenente-coronel Epifânio Pequeno, considerado o fundador do 4º Corpo de Trem de Pindamonhangaba.

A solenidade militar contou com a participação da imprensa, autoridades e demais civis. Houve discursos, canto do Hino Nacional, vivas à República, ao tenente-coronel Pequeno e ao Exército. Em pronunciamento, o sargento Epifânio Pequeno Filho agradeceu pela homenagem feita a seu pai.

Ainda com bases no autor Athayde Marcondes, em outubro desse mesmo ano de 1919 o coronel Curado Fleury foi transferido para o quadro suplementar e o comando do Corpo foi passado para o tenente-coronel Valério Barbosa que ficou até 1921, quando foi substituído pelo major Armando de Paiva Chaves.

(este assunto continua na próxima edição)



Militares do Corpo de Trem de Pindamonhangaba já no quartel da praça Padre João de Faria Fialho

Anúncio de Antigamente

Publicado no jornal 7 Dias em 1954

Você é...

alto? baixo? forte? magro?

Não importa!

Confecções

IGÊ

tem a roupa apropriada para o seu físico!

Distribuidor Exclusivo

Casas FARAH

RUA BICUDO LEME, 96

Vendas em prestações